



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 01/2024

Alfredo José Monteiro da Costa **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do artigo 28.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os termos do n.º1 do artigo 19º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a 1.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal, para o próximo dia 25 de janeiro de 2024, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45.

Nos termos do nº2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 26 de janeiro de 2024, pelas 20h00, no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Ata nº 09/2023 – 4ª Sessão Ordinária, de 26 de setembro de 2023. Aprovação.

III.2. Ata nº 10/2023 – 6ª Sessão Extraordinária, de 14 e 15 de novembro de 2023. Aprovação.

III.3. Ata nº 11/2023 – 5ª Sessão Ordinária, de 18 de dezembro de 2023. Aprovação.

III.4. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.



Assembleia Municipal do Seixal

III.5. 1.º Aditamento aos Protocolos de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município do Seixal assinados com as Instituições que desenvolvem esta resposta celebrado em 07 de julho de 2023 e Minuta do Contrato-programa de desenvolvimento social nos termos da cláusula 16.ª do Protocolo de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Aprovação.

III.6. Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 3663,11 m2, sita em Torre da Marinha, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para cedência em regime de comodato ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, destinado à construção de equipamento de creche. Aprovação.

III.7. Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 1885 m2, sita em Aldeia de Paio Pires, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para cedência em regime de comodato ao Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Português, destinado à implantação da sede do Agrupamento 835-Casal do Marco. Aprovação.

III.8. Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de 5.944 m2, sita na Freguesia de Amora, para cedência em regime de comodato ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, destinado à construção de equipamento de creche. Aprovação.

III.9. Minuta de Ata. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de janeiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa